



Reunião : Ordinária nº 04/2021
Decisão da Diretoria: D/RN nº 15/2021
Interessado : Crea-Rn

EMENTA: Aprova o Relatório Final da Comissão, instituída pela Portaria nº 036/2021, referente à Progressão Funcional dos empregados do CREA-RN – item V – DA PROMOÇÃO HORIZONTAL, do Ato Normativo nº 37/2010.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; face a apresentação pela Comissão, instituída pela Portaria nº 036/2021, do Relatório Conclusivo referente à Progressão Funcional dos empregados do CREA-RN – item V – DA PROMOÇÃO HORIZONTAL, em cumprimento ao Ato Normativo nº 37/2010; considerando que a promoção horizontal é o crescimento do empregado de um padrão para outro, mantendo o nível em que se encontra enquadrado na tabela salarial; considerando que a promoção horizontal pode ocorrer por merecimento ou por antiguidade, sendo que ambas ocorrerão a cada dois anos, simultaneamente, e o empregado concorre a uma ou a outra, alternadamente; considerando que foram classificados 42 (quarenta e dois) servidores de um universo total de 70 (setenta) servidores aptos na avaliação; considerando o relatório de análise do impacto financeiro-orçamentário decorrente do processo de avaliação de desempenho e promoção horizontal dos servidores do quadro efetivo do Crea-RN, para cumprimento da cláusula primeira do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho vigente, com previsão de cumprimento até o dia 30/04/2021, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar: **1) o RELATÓRIO FINAL - PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Servidores do CREA-RN, apresentado pela citada Comissão; 2. Encaminhar o processo referente a Procuradoria Jurídica para análise e parecer quanto aos 04 (quatro) Servidores avaliados que possuem gratificação incorporada, informando como deverá ser realizada a implantação do incremento enquadrado na tabela salarial, mencionados no Relatório Conclusivo da referida Comissão e do Relatório da Gerência Financeira Contábil e, posterior, a Superintendência, para juntamente com a Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência Financeira cumprirem o aprovado. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: GILBRANDO MEDEIROS TRAJANO JUNIOR – Vice-Presidente, AUGUSTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Continuação da Decisão de Diretoria D/RN nº15/2021

CÉSAR FIALHO WANDERLEY – Diretor Administrativo, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA – Diretor Financeiro e ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA - Diretora Institucional. Falta justificada do Diretor Júlio Cesar Pereira Nobre.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 19 de abril de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente

Gilbrando Medeiros Trajano Junior
Vice-Presidente

Giovanni Luiz Marques Silva
Diretor Financeiro

Augusto César Fialho Wanderley
Diretor Administrativo

Ermelinda Maria Mota Oliveira
Diretora Institucional